



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 27 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 105

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

|          |          |
|----------|----------|
| Atas     | Pág. 001 |
| Aviso    | Pág. 009 |
| Despacho | Pág. 010 |
| Lei      | Pág. 013 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO**

**CPF: 90393872300**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-06-27T12:46:09-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9FBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

**PREGÃO 90030/2025**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                         |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Característica:  | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Modo de disputa: | Aberto                  |
| Compra emergencial:         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UF da UASG:      | PI                      |
| Objeto da compra:           | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme Edital e TR. |                  |                         |
| Entrega de propostas:       | De 06/06/2025 às 08:00 até 23/06/2025 às 08:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |
| Abertura da sessão pública: | Dia 23/06/2025 às 08:00 (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                         |

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 23/06/2025 às 08:00:01 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                               |
| Sistema     | 23/06/2025 às 08:00:52 | BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES.                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 23/06/2025 às 08:13:40 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                            |
| Sistema     | 23/06/2025 às 08:17:19 | SENHORES FORNECEDORES, VAMOS PASSAR A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 23/06/2025 às 08:18:13 | PERMANEÇAM CONECTADOS.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 23/06/2025 às 11:03:44 | SENHORES FORNECEDORES, A SESSÃO SERÁ ENCERRADA E A CONTINUAÇÃO SOMENTE APÓS DECORRIDAS VINTE E QUATRO HORAS DA COMUNICAÇÃO DO FATO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO AOS PARTICIPANTES, NO SÍTI ELETRÔNICO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO. SESSÃO ENCERRADA. BOM DIA. |

**Eventos da compra**

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 23/06/2025 às 08:00:01 | Abertura da sessão pública                 |
| 23/06/2025 às 08:13:38 | Início da etapa de julgamento de propostas |

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FBA

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

**Item 1 - Manutenção / Reforma Predial**

Manutenção / Reforma Predial - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia para execução de serviços de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, mediante o regime de empreitada por Preço Unitário, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço global, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto de Engenharia e no Termo de Referência Anexo II do Edital e especificações e nas planilhas de serviços e insumos diversos, com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI - 04/2024 - Piauí, SICRO3 - 01/2024 - Piauí, ORSE - 03/2024 - Sergipe e SEINFRA - 028 - Ceará, deste Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2025 -MFS/PI.

|                                |              |                 |                               |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------------|
| Quantidade:                    | 1            | Valor estimado: | R\$ 1.215.106,3000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:       | UNIDADE      |                 | R\$ 1.215.106,3000 (total)    |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 200,0000 | Situação:       | Revogado                      |
| Critério de julgamento:        | Menor Preço  |                 |                               |

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor                                                                                                                           | Valor ofertado                                              | Situação               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 28.318.161/0001-47 - AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI   | R\$ 1.200.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.200.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.200.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.200.000,0000 (total)                                                          | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 27.055.729/0001-11 - ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI | R\$ 996.323,4500 (unitário)<br>R\$ 996.323,4500 (total)     | -                      |
| Valor proposta: R\$ 996.323,4500 (unitário)<br>R\$ 996.323,4500 (total)                                                              | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE                    | R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                          | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FBA

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

| Fornecedor                                                                                                                             | Valor ofertado                                              | Situação               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG | R\$ 1.240.988,0641 (unitário)<br>R\$ 1.240.988,0641 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.240.988,0641 (unitário)<br>R\$ 1.240.988,0641 (total)                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 19.130.958/0001-25 - CLEITON DIAS DOS SANTOS EPP LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI      | R\$ 1.032.841,0000 (unitário)<br>R\$ 1.032.841,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.032.841,0000 (unitário)<br>R\$ 1.032.841,0000 (total)                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 19.357.947/0001-82 - EMANUEL S. DO NASCIMENTO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI              | R\$ 911.329,7250 (unitário)<br>R\$ 911.329,7250 (total)     | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 40.222.296/0001-00 - ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI    | R\$ 1.050.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.050.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.050.000,0000 (total)                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 37.738.326/0001-20 - ENGEPRIME LOCACOES E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI    | R\$ 1.090.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.090.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.090.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.090.000,0000 (total)                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA    | R\$ 947.782,9100 (unitário)<br>R\$ 947.782,9100 (total)     | -                      |
| Valor proposta: R\$ 947.782,9100 (unitário)<br>R\$ 947.782,9100 (total)                                                                | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 54.842.186/0001-55 - EVENI DA S BRITO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                 | R\$ 1.100.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.100.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,0000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,0000 (total)                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FBA

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

| Fornecedor                                                                                                                                      | Valor ofertado                                              | Situação               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 50.060.855/0001-86 - FERREIRA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA       | R\$ 935.631,8500 (unitário)<br>R\$ 935.631,8500 (total)     | -                      |
| Valor proposta: R\$ 935.631,8500 (unitário)<br>R\$ 935.631,8500 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 36.783.315/0001-08 - FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN | R\$ 1.172.577,5800 (unitário)<br>R\$ 1.172.577,5800 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.172.577,5800 (unitário)<br>R\$ 1.172.577,5800 (total)                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 55.137.424/0001-94 - GALATAS CONSTRUÇOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                       | R\$ 1.008.450,4500 (unitário)<br>R\$ 1.008.450,4500 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.008.450,4500 (unitário)<br>R\$ 1.008.450,4500 (total)                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 13.245.525/0001-39 - GERAWATTS ENGENHARIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                      | R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 08.250.245/0001-89 - H R DE SOUZA CONSTRUÇOES<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN                       | R\$ 1.089.548,0500 (unitário)<br>R\$ 1.089.548,0500 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.089.548,0500 (unitário)<br>R\$ 1.089.548,0500 (total)                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 39.998.443/0001-59 - I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI                  | R\$ 975.000,0000 (unitário)<br>R\$ 975.000,0000 (total)     | -                      |
| Valor proposta: R\$ 975.000,0000 (unitário)<br>R\$ 975.000,0000 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 17.257.344/0001-83 - J. A. C. SA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA                               | R\$ 1.150.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.150.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.150.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.150.000,0000 (total)                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FBA

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

| Fornecedor                                                                                                                                                                         | Valor ofertado                                              | Situação                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA                                                | R\$ 1.050.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.050.000,0000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 1.050.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.050.000,0000 (total)                                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |
| 32.534.219/0001-67 - KING SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                                                  | R\$ 966.065,0800 (unitário)<br>R\$ 966.065,0800 (total)     | -                        |
| Valor proposta: R\$ 966.065,0800 (unitário)<br>R\$ 966.065,0800 (total)                                                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |
| 40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: CE                                       | R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |
| 03.143.714/0002-28 - LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                                           | R\$ 923.480,7900 (unitário)<br>R\$ 923.480,7900 (total)     | -                        |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |
| 07.191.777/0001-20 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDEIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: CE | R\$ 1.020.689,2900 (unitário)<br>R\$ 1.020.689,2900 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 1.020.689,2900 (unitário)<br>R\$ 1.020.689,2900 (total)                                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |
| 36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUcoes LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI                                                               | R\$ 911.100,0000 (unitário)<br>R\$ 911.100,0000 (total)     | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.000.000,0000 (total)                                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |
| 15.747.692/0001-03 - PAVCON CONSTRUTORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI                                                           | R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1   |

27/06/2025 11:21

5 de 8

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FBA

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

| Fornecedor                                                                                                                                                                        | Valor ofertado                                              | Situação               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                                                         | R\$ 965.000,0000 (unitário)<br>R\$ 965.000,0000 (total)     | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.100.000,0000 (unitário)<br>R\$ 1.100.000,0000 (total)                                                                                                       | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 45.784.922/0001-75 - TALES VITO RIBEIRO LEAL LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                                                     | R\$ 1.032.840,3500 (unitário)<br>R\$ 1.032.840,3500 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.057.142,4800 (unitário)<br>R\$ 1.057.142,4800 (total)                                                                                                       | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 13.577.421/0001-21 - TELETECHNOS - SERVICOS DE<br>TELECOMUNICACOES, CONSTRUcoes E INFORMATICA<br>LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI | R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                                                                       | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |
| 35.135.052/0001-50 - VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO<br>LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI                                             | R\$ 1.032.840,0000 (unitário)<br>R\$ 1.032.840,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 1.215.106,3000 (unitário)<br>R\$ 1.215.106,3000 (total)                                                                                                       | Valor negociado: Não Realizado                              | Quantidade ofertada: 1 |

## Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance              |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| 23/06/2025 às 08:00:24 | 54.842.186/0001-55 | R\$ 1.100.000,0000 |
| 23/06/2025 às 08:01:57 | 35.135.052/0001-50 | R\$ 1.166.502,0400 |
| 23/06/2025 às 08:03:08 | 45.784.922/0001-75 | R\$ 1.032.840,3500 |
| 23/06/2025 às 08:03:22 | 19.357.947/0001-82 | R\$ 911.329,7250   |
| 23/06/2025 às 08:04:13 | 35.135.052/0001-50 | R\$ 1.093.595,6700 |
| 23/06/2025 às 08:08:46 | 35.135.052/0001-50 | R\$ 1.032.840,0000 |
| 23/06/2025 às 08:10:27 | 22.168.030/0001-44 | R\$ 980.000,0000   |
| 23/06/2025 às 08:10:39 | 03.143.714/0002-28 | R\$ 923.480,7900   |
| 23/06/2025 às 08:11:04 | 36.663.303/0001-31 | R\$ 911.100,0000   |
| 23/06/2025 às 08:11:36 | 22.168.030/0001-44 | R\$ 965.000,0000   |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                            |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------|
| Sistema     | 23/06/2025 às 08:00:05 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

27/06/2025 11:21

6 de 8

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FBA

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 23/06/2025 às 08:13:37 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:18:32 | SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AO VALOR OFERTADO, AFIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO?                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:18:59 | CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:19:08 | FORNECEDOR ESTÁ LOGADO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pelo participante 36.663.303/0001-31           | 23/06/2025 às 08:20:43 | Bom Dia Sr. Agente. Gostaria que aceitasse o valor de nossa Proposta, pois já estamos no nosso limite.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:36:56 | SENHOR FORNECEDOR TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES SOLICITO QUE ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DO ÚLTIMO LANCE, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONFORME OS ITENS 7.1 À 7.16. E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME O ITEM 8.1 À 8.29. DO EDITAL. SOB PENA DE RECUSA/DECLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA PROPOSTA. |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:37:31 | APRESENTAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SINTÉTICO, ANALÍTICA, RESUMIDO, COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS COM O PREÇO UNITÁRIO, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CURVA ABC DE INSUMOS, COMPOSIÇÃO DO BDI E TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS.                                                                                                               |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:37:56 | SENHOR FORNECEDOR, SOLICITO QUE ENVIE AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS (NOTAS FISCAIS), COM ATÉ 04 (QUATRO) MESES DE EMISSÃO AFIM DE COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES ARREMATADOS CONFORME O ITEM 7.9. DO EDITAL. A PROPOSTA QUE NÃO COMPROVAR SUA VIABILIDADE SERÁ DESCLASSIFICADA/RECUSADA/INABILITADA.                      |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 08:38:17 | Sr. Fornecedor MC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 10:40:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31.                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 36.663.303/0001-31 | 23/06/2025 às 10:53:43 | O FORNECEDOR NÃO ENVIOU AS COMPOSIÇÕES PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES ARREMATADOS.                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 27/06/2025 às 11:21:08 | O item 1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Necessidade de regularização, para fins de atingir os princípios que norteiam a administração pública, com fins de garantir a economicidade e eficiência administrativa..                                                                                                     |
| Sistema                                        | 27/06/2025 às 11:21:29 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 02/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/06/2025 às 08:00:05 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                         |
| 23/06/2025 às 08:13:37 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                 |
| 23/06/2025 às 08:13:37 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                      |
| 23/06/2025 às 08:38:17 | Fornecedor MC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: CONFORME LANCES..                                               |
| 23/06/2025 às 10:53:49 | Fornecedor MC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 36.663.303/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 911.100,0000. Motivo: O FORNECEDOR NÃO ENVIOU AS COMPOSIÇÕES PARA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS LANCES ARREMATADOS.. |

27/06/2025 11:21

7 de 8

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9FBA**

UASG 981083

PREGÃO 90030/2025

| Data/Hora              | Descrição                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------|
| 27/06/2025 às 11:21:29 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

27/06/2025 11:21

8 de 8

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9F9C**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 - UASG: 981083**

Nº Processo 048/2025. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos serviços de fotocópias, encadernação de apostilhas de material didático e simulados, destinados a Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de julho de 2025.

HORÁRIO: 08h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

FONTES DE RECURSOS: 500, 501, 540, 541, 542, 543, 550, 569 e 599.

VALOR PREVISTO: **R\$ 118.908,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oito reais).**

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI/ Setor de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone (89) 98100-9569 e principalmente por meio do e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br).

Francisco Santos – PI, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO  
Data: 27/06/2025 09:42:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSEFA ROSA DE CARVALHO**

Agente de Contratação do Município de Francisco Santos – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9F88**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos da Lei Federal de número 14.133/2021 e;

**CONSIDERANDO** que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo nº 035/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ADULTO E PEDIÁTRICO) E DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**;

**CONSIDERANDO** que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.871/0001-63, firmou o contrato administrativo nº 034.01/2025/PMFS-PI com o Município de Francisco Santos – PI, após ser declarada vencedora no Pregão eletrônico acima epigrafo para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Lote 01, com o valor total de R\$ 306.869,50 (Trezentos e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

**CONSIDERANDO** que a empresa **ATHUS HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53, firmou o contrato administrativo nº 034.02/2025/PMFS-PI com o Município de Francisco Santos – PI após ser declarada vencedora no Pregão eletrônico acima epigrafo para os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Lote 02, com o valor total de R\$ 74.714,85 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

**CONSIDERANDO** que, após a adesão à ata de registro de preços e assinatura dos respectivos contratos e antes de ser feito qualquer pedido, as empresas apresentaram pedido de liberação do compromisso junto à Ata de Registro de Preços e Consequente Rescisão Contratual alegando a impossibilidade de prestar os serviços em decorrência do expressivo aumento nos preços dos fármacos;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa da aquisição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Cancelar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Lote 01 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.871/0001-63, os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Lote 02 firmado com a empresa **ATHUS HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53 das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Processo Administrativo nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ADULTO E PEDIÁTRICO) E DE INSUMOS PARA**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9F88**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.**

**ARTIGO 2º:** Cancelar as Atas de Registro de Preços nº 025/2025 e nº 026/2025 e os decorrentes Contratos nº 034.01/2025 e nº 034.02/2025 firmado com as empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.871/0001-63; **ATHUS HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53, decorrentes do Processo Administrativo nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025.

**ARTIGO 3º:** O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerçam o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 165, “I”, “e”, da Lei 14.133/2021, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025.

**ARTIGO 4º:** Este procedimento tem como base legal o art. 165, “I”, “e” da Lei 14.133/2021.

**ARTIGO 5º:** Decorrido o prazo, o presente termo de cancelamento será publicado no Diário Oficial.

Francisco Santos – PI, 27 de Junho de 2025.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:286  
78524391  
JOSE EDON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por JOSE EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.06.27  
10:18:48 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9F92**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000 Francisco  
Santos - PI

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Referente ao:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 – PMFS/PI;**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 – PMFS/PI;**

**OBJETO:** O objeto desta licitação é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM SOLICITADOS, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODALIDADE DE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DO EDITAL E ESPECIFICAÇÕES E NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, COM BASE NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI - 04/2025 – PIAUÍ, SICRO3 - 01/2025 – PIAUÍ, ORSE - 03/2025 – SERGIPE E SEINFRA - 028 – CEARÁ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL**”.

**CONSIDERANDO**, o relatório apresentado pela Agente de Contratações, que detalha os fatos referentes ao pregão em epígrafe, que motivam esta decisão;

**CONSIDERANDO**, toda a legislação aplicável aos procedimentos licitatórios, bem como a jurisprudência aplicável;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularização, para fins de atingir os princípios que norteiam a administração pública, com fins de garantir a economicidade e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de resguardar o interesse público;

Decido por **ACATAR** a recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e, portanto, ordenar que se proceda para a imediata **REVOGAÇÃO** da licitação referida, com a consequente readequação e realização dos procedimentos para a **PUBLICAÇÃO** de novo processo administrativo para a contratação do objeto.

Francisco Santos-PI, 27 de Junho de 2025.  
JOSE EDSON DE  
CARVALHO:2867  
8524391

Assinado de forma digital  
por JOSE EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.06.27 08:56:55  
-03'00'

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FA6



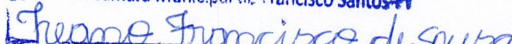
ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

LEI ORDINÁRIA Nº 508 /2025,

FRANCISCO SANTOS – PI, 20 DE MAIO DE 2025

A ordem do dia da sessão de hoje 22/06/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

  
Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a alteração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Francisco Santos – PI e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, JOSÉ EDSON DE CAVALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, **FAZ SABER** aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), criada pela lei Municipal nº 323/2012, para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Francisco Santos - PI, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em observância à Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) e dá outras providências, com a finalidade de coordenar no município, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres.

**Artigo 2º** - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

**I – Proteção e Defesa Civil:** conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;

**II – Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem de ações provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FA6



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**III – Situação de Emergência:** situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público e do ente federativo atingido;

**IV – Estado de Calamidade Pública:** situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público e do ente federativo atingido.

**Artigo 3º** - São objetivos do COMPDEC:

I – Cumprir com as diretrizes e objetivos da “Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC”;

II – Promover ações estruturantes de prevenção, treinamento e educação em defesa civil;

III – Planejar e promover a defesa permanente contra desastres;

IV – Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar os cenários dos desastres;

V – Atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais sistemas municipais, estadual ou nacional de proteção e defesa civil.

**Artigo 4º** - A COMPDEC manterá com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

**Artigo 5º** - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) de acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

**Artigo 6º** - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMPDEC) compor-se-á de: 

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FA6



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

I – Coordenadoria Executiva;

II – Conselho Municipal;

III – Secretaria;

IV – Seção de Planejamento e Redução de Desastres;

V - Seção de Operações.

**Parágrafo 1º** - O Coordenador da COMPDEC será nomeado através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal, sendo de sua competência organizar as atividades de Defesa Civil no Município.

**Parágrafo 2º** - Os demais membros da COMPDEC serão servidores do Poder Executivo Municipal, nomeado por ato do Prefeito Municipal.

**Parágrafo 3º** - A funções previstas no presente artigo não são remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Artigo 7º** - Os currículos do ensino fundamental trabalhados nos estabelecimentos educacionais do Município, poderão incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma complementar aos conteúdos obrigatórios.

**Artigo 8º** - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil contará com representantes de órgãos da União e do Estado sediados no Município, do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada, incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastre, e por especialistas na área.

**Artigo 9º** - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FA6



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**Parágrafo Único.** A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Artigo 10º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar, manter e gerir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), junto ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, sendo este último consultivo.

**Artigo 11º** - Compete à COMPDEC:

- I – Executar a PNPDEC em âmbito nacional;
- II – Coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;
- III – Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- IV – Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- V – Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- VI – Representar ao Chefe do Executivo Municipal para que este declare situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município, nos casos previstos na presente Lei;
- VII – Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII – Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- IX – Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- X – Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre; 7

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FA6



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001-69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

**XI –** Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

**XII –** Manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;

**XIII –** Estimular a participação das entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

**Artigo 12º -** Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado:

**I –** Desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;

**II –** Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

**III –** Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

**IV –** Estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

**V –** Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e

**VI –** Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres

**Artigo 13º -** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

**Artigo 14º -** As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do corrente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, observando-se, para este

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FA6



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.

Francisco Santos - PI

fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e

também de recursos vinculados.

**Artigo 15º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 323/2012 e o Decreto Municipal nº 003/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 20 de Maio de 2025.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:28678524391

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSON DE CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.05.27 11:27:02 -03'00'

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje 27/06/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Heom Francisco de Souza  
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por um 27/06/25Sala das sessões em: 27/06

João Tavares  
Secretário(a) da Câmara

**Sancionada**  
Nesta data 27/06/2025  
João Tavares  
Prefeito Municipal

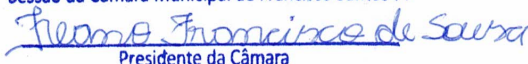
IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B86FBB9FB0

ESTADO DO PIAU  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PILEI ORDINÁRIA Nº 509 /2025,

FRANCISCO SANTOS – PI, 16 DE JUNHO DE 2025

A ordem do dia da sessão de hoje 27/06/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre alterações no Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei Municipal nº 493, de 25 de Março de 2024, que Institui os Componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Francisco Santos – PI, integrado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, JOSÉ EDSON DE CAVALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, FAZ SABER aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei Municipal nº 493, de 25 de Março de 2024, que Institui os Componentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Francisco Santos – PI, integrado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 13: Parágrafo Único: O CONSEA será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do Colegiado e designado pelo Chefe do Poder Executivo. A atuação dos conselheiros do CONSEA, titulares e suplentes, será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada”** 

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9FB0**

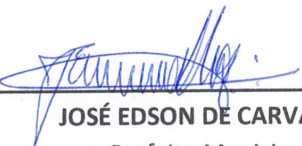
ESTADO DO PIAU  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos - PI

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá os seus efeitos legais retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

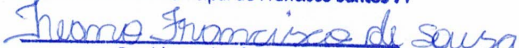
**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 16 de Junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje 27/06/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 27 / 06 / 25

  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Câmara

**Sancionada**  
Nesta data 27/06/2025  
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal